

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA Nº 034, DE 03 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....
- PORTARIA Nº 035, DE 03 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024
- PORTARIA Nº 10 DE 03 DE MAIO DE 2024. HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS DE QUADRI-LHAS PARA OS FESTEJOS JUNINOS 2024.



PORTARIA Nº 034, DE 03 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034, DE 03 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com a supervisão da Comissão Organizadora de Concursos Públicos, especialmente nomeada pela Portaria Nº 005, de 03 de janeiro de 2024, e em conjunto com a Comissão de Organização e Desenvolvimento da 2ª Etapa do Processo Seletivo Público para Agentes Comunitários de Saúde, nomeada pela Portaria Nº 033/2024 e,

Considerando que os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde deverão participar de Curso de Formação Inicial, conforme previsto no art. 6º, inciso II e art. 7º, inciso II da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, bem como no art. 7 da Lei Municipal nº 912, de 23 de agosto de 2022 e no EDITAL nº 01/2024 do certame, item 5.3;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Caetité definirá o quantitativo de candidatos aprovados nas provas OBJETIVAS que serão convocados para o Curso de Formação Inicial, sendo a organização desse Curso responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caetité-BA;

Considerando que os candidatos deverão apresentar comprovante de residência, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Caetité, para estarem habilitados para realizar o Curso de Formação Inicial, conforme dispõe o item 2.8.8 do Edital em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a convocação dos candidatos aprovados na 1ª Etapa do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde, que ocuparem as 03 (três) primeiras colocações do Resultado Final da Prova Objetiva, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação, para realizar matrícula para a 2ª ETAPA (Curso de Formação Inicial) do Processo Seletivo em questão.

Parágrafo único. Para suprir as vagas remanescentes, considerando-se as possíveis desistências e/ou desclassificações, antes do início do Curso Introdutório de Formação Inicial, poderão ser convocados os próximos candidatos classificados, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação. Na ocasião de nova convocação, as datas de matrícula serão indicadas no ato convocatório.

Art. 2º A convocação para a matrícula no Curso de Formação Inicial será feita por meio

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

de Ato de Convocação a ser divulgado no site Diário Oficial deste Município.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão comparecer no período de **06/05/2024 a 10/05/2024**, no horário das 08h às 13h, no Teatro João Gumes (Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité/BA), para **REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL**, apresentando os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da Cédula de Identidade (RG);
- b) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência, conforme previsão do item 2.8. do Edital Nº 001/2024;
- d) Cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, se for o caso;
- e) Cópia do título de Eleitor com o comprovante da última votação e declaração de regularidade do TRE;
- f) Cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- g) Declaração de escolaridade.

§1º Somente serão aceitos como comprovantes de residência contas de água, luz ou telefone fixo, além da DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, que conste endereço completo conforme Anexo II do Edital Nº 001/2024 do Processo Seletivo Público, disponível no site www.ibam-concursos.org.br na Área Documentação do concurso.

§2º No caso de locação, o candidato deverá declarar esta situação e apresentar cópia do respectivo contrato assinado pelas partes interessadas, com reconhecimento de firma.

§3º No caso do comprovante de residência estar em nome do cônjuge ou de parentes como: pai, mãe, irmão e avós, o candidato deverá comprovar sua dependência do titular e apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS, com firma reconhecida do titular do comprovante de residência, que conste endereço completo conforme Anexo III, disponível no site www.ibam-concursos.org.br na Área Documentação do concurso.

Art. 4º No ato da apresentação da documentação citada no art. 3º, o(a) candidato(a) declarará estar ciente que a falta de um dos documentos exigidos ou documentos que



GABINETE DO PREFEITO

não atendam ao requisitado, implicará na sua eliminação do certame.

Art. 5º Os(as) candidatos(as) que não comprovarem residir na microárea pela qual concorreu serão obrigatoriamente **DESCLASSIFICADOS** e conseqüentemente impedidos de realizar o Curso de Formação Inicial.

Paragrafo Único: A comprovação da residência deve ser em período anterior a publicação do Edital Processo Seletivo Público – Nº 001/2024, conforme previsto no item 1.2, do Edital.

Art. 6º No caso da impossibilidade de comparecimento do(a) próprio(a) candidato(a) na presente convocação, poderá ser substituído por representante legal, desde que devidamente documentado através de procuração pública para realizar a matrícula no curso introdutório.

Art. 7º O representante legal do candidato(a) deverá comparecer munido(a) de procuração com firma reconhecida e munido(a) dos seus documentos do(a) candidato(a).

Art. 8º Em caso de um representante legal para mais de um candidato, deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato(a), que ficará retida.

Art. 9º Não serão recebidos documentos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos na presente Portaria. Os documentos entregues à Comissão de Organização e Desenvolvimento da 2ª Etapa do Processo Seletivo Público para Agentes Comunitário de Saúde não serão devolvidos aos candidatos(as).

Art. 10. O(a) candidato(a) que não formalizar a matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial, dentro do prazo e normas fixadas pela presente portaria, será eliminado do Processo Seletivo Público de Edital n.º 01/2024, independentemente dos resultados obtidos na 1ª Etapa, podendo ser convocados candidatos em número igual ao de desistências, obedecida a ordem de classificação, não cabendo recurso nesse caso.

Art. 11. Exclusivamente no período de 06/05/2024 a 10/05/2024, no horário das 08h às 13h, a Controladoria Interna do Município de Caetité/BA, receberá, presencialmente, pedidos de apuração relativos aos endereços dos todos candidatos classificados, na sala da Controladoria Interna do Município de Caetité (Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité/BA).

Art. 12. Qualquer cidadão poderá formalizar a solicitação de apuração acima descrita, desde que identificado, devendo, para isso, preencher todos os campos do formulário que se encontra no ANEXO II.

Art. 13. A Comissão de Organização e Desenvolvimento da 2ª Etapa do Processo Seletivo Público para Agentes Comunitários de Saúde – Edital Nº 001/2024 (Portaria Nº 033/2024), deverá apurar *in loco* as denúncias referentes aos candidatos convocados.

Art. 14. Durante a averiguação deverá ser feita a oitiva de populares residentes na microárea de atuação do candidato, sendo ouvidos, no mínimo, 05 (cinco) moradores, além de outras diligências que se fizerem necessárias.

Art. 15. Ao final da apuração, a Comissão de Organização e Desenvolvimento da 2ª Etapa do Processo Seletivo Público para Agentes Comunitários de Saúde – Edital Nº 001/2024 deverá emitir parecer conclusivo sobre a residência do candidato.

Art. 16. Após o recebimento da documentação exigida no art. 2º e as apurações de endereços, serão divulgados os resultados dos candidatos HABILITADOS e DESABILITADOS para o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL.

Parágrafo único. O candidato que for desabilitado para o Curso Introdutório de Formação Inicial, poderá interpor recurso, nos moldes do art. 31 desta Portaria.

Art. 17. O Curso de Formação Inicial é obrigatório e terá carga horária de 80 (oitenta) horas, não caracterizando como vínculo empregatício, sendo sua aprovação condição indispensável à posse nos cargos dentro das vagas disponíveis observando a classificação.

Art. 18. O candidato participante do Curso de Formação Inicial não fará jus a qualquer remuneração.

Art. 19. O candidato que já tenha participado e tenha sido aprovado em Curso de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde, nos últimos 03 (três) anos, com carga horária equivalente, ministrado no âmbito de outro Certame, estará dispensado de realizar o referido curso, devendo apresentar ainda o Certificado de Conclusão do Curso de Formação Inicial.

Art. 20. Caso algum candidato não participe do Curso de Formação Inicial, seja por motivos médicos ou quaisquer outros motivos, será considerado desistente e estará excluído do Processo Seletivo Público.

Art. 21. O candidato que deixar de participar do Curso de Formação Inicial desde o início, dele se afastar, ou que não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais será reprovado e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo Público.

Art. 22. A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença do(a)



GABINETE DO PREFEITO

candidato(a), por dia de curso, conforme programação recebida pelos(as) candidatas(as), sendo anotada a entrada e saída do(a) candidato(a), inclusive nos intervalos.

Parágrafo único. O atraso e/ou saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta, estabelecido, como limite de tolerância, excepcionalmente, 10 (dez) minutos na entrada.

Art. 23. O candidato(a) deverá cumprir 75% (setenta e cinco por cento) de presença no curso mencionado acima, ou seja, cumprir no mínimo 60 (sessenta) horas de frequência, caso contrário será eliminado do presente certame, independente do resultado obtido na primeira fase e independente do motivo de não participação do Curso de Formação Inicial, sem direito a recurso nesse caso.

Art. 24. Fica desde já estabelecido que o Curso de Formação Inicial é gratuito, porém, se houver despesas relativas à participação do(a) candidato(a) estas correrão às expensas do(a) próprio(a) candidato(a), à exemplo dos custos de deslocamento, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento de despesas pela Prefeitura Municipal de Caetité ao(a) candidato(a).

Art. 25. O não comparecimento do candidato convocado ao Curso de Formação Inicial, no primeiro dia do Curso, será considerado como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado e convocado o subsequente de acordo com a ordem de classificação, conforme previsão do art. 1º desta Portaria.

Art. 26. Ao candidato somente será permitida a participação no Curso de Formação Inicial na data, horário e local, divulgados posteriormente por esta Municipalidade.

Art. 27. A Prefeitura Municipal de Caetité não se responsabilizará pela eventual impossibilidade do candidato em comparecer nos dias e horários determinados para a realização do Curso.

Art. 28. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para matrícula, realização do Curso Introdutório e demais atos pertinentes a esse certame.

Art. 29. Será fornecido Certificado de Conclusão do Curso Introdutório, com a frequência, a carga horária e o período de realização, a todos os candidatos que tenham atingido os requisitos constantes nesta portaria.

Art. 30. Após a realização do Curso de Formação Inicial será publicada a relação preliminar dos candidatos aprovados e, em seguida, o resultado final, por meio da Internet, no endereço eletrônico "www.caetite.ba.gov.br" na área específica deste Processo Seletivo Público – Edital Nº 001/2024 e no Diário Oficial deste Município.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 31. Com exceção ao pedido de apuração dos endereços dos candidatos, cujo procedimento específico está previsto no art. 11, o candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Processo Seletivo Público poderá interpor recurso, mediante requerimento individual.

I – Todo recurso deve observar as orientações a seguir:

a) ser feito via Internet, pelo e-mail “concursopublico@caetite.ba.gov.br”, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados após a publicação do ato que motivou a reclamação, no horário de 8h00 às 18h00.

b) Ao enviar o e-mail, o Candidato deve constar no Assunto a frase: “INTERPOSIÇÃO DE RECURSO”. No e-mail deve ser anexado o formulário constante no ANEXO III, em formato PDF, totalmente preenchido e assinado pelo candidato. É vedado recorrer de mais de uma situação no mesmo formulário.

c) O formulário deve constar obrigatoriamente fundamentação clara e ampla dos motivos do recurso.

d) O Município de Caetité não se responsabilizará por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Processo Seletivo Público.

e) o candidato tem a obrigação de acompanhar a comunicação feita pela Prefeitura de Caetité no Diário Oficial, não cabendo à Prefeitura de Caetité qualquer responsabilidade pelo não acompanhamento ou pela demora na resposta por parte do candidato.

II – Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra a do art. 31, I, a.

III - Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, procuração, fax, via postal ou outro meio que não seja o especificado neste artigo.

IV - Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas no item 7 e seus desdobramentos;
- b) fora do prazo estabelecido;



GABINETE DO PREFEITO

- c) fora da fase estabelecida;
- d) sem fundamentação lógica, coerente e consistente;
- e) com formulário de recurso sem preenchimento ou sem fundamentação;
- f) com solicitação referente a outro candidato;
- g) com solicitação de vista de recurso de outro candidato;
- h) contra terceiros;
- i) em coletivo;
- j) com teor que desrespeite a Prefeitura Municipal de Caetité.

V – Os recursos serão apreciados pela Comissão de Organização e Desenvolvimento da 2ª Etapa do Processo Seletivo Público para Agentes Comunitários de Saúde, nomeada pela Portaria Nº 033/2024 e será dada publicidade às decisões dos recursos, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura (www.caetite.ba.gov.br).

VI - Não haverá 2ª (segunda) instância de recurso administrativo.

Art. 32. A admissão dos candidatos, somente ocorrerá após a Homologação do Processo Seletivo Público – Edital Nº 001/2024.

Art. 33. A presente Portaria estabelece as regras básicas da Fase II (2ª etapa) do Processo Seletivo Público nº 01/2024, e o não atendimento por parte do candidato de qualquer uma das regras estabelecidas na presente Portaria implica em eliminação do candidato, independente do resultado obtido na Fase I (1ª etapa) do certame.

Art. 34. O município de Caetité somente assegurará a convocação dos candidatos habilitados no Curso de Formação Inicial (2ª etapa), conforme a quantidade de vagas descritas no Edital Nº 001/2024 do Processo Seletivo Público.

Art. 35. A realização do Curso de Formação Inicial ficará sob total e inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão constituída para esse fim.

Art. 36. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação de Edital de Convocação nos sites do Diário Oficial do Município de Caetité e no Mural de Atos da Prefeitura	03/05/24
Período de matrícula para o Curso de Formação Inicial	06/05 a 10/05/2024
Prazo para solicitação de apuração de endereços (denúncias)	06/05 a 10/05/24



Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO DE ENDEREÇO

Dados do requerente - obrigatórios

Nome:

CPF:

Dados do requerente – não obrigatórios

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone (DDD + número):

Endereço eletrônico (e-mail):

Data de nascimento:

Escolaridade (completa):

Ocupação principal:

A presente solicitação de apuração de endereço refere-se ao candidato e a microárea:

Detalhamento do pedido de apuração:

Ao preencher este formulário você declara que as informações fornecidas são verdadeiras.

DATA:

ASSINATURA DO SOLICITANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAETITÉ - BA**

ANEXO III

NOME DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

Microárea:

Aos cuidados da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caetité

FUNDAMENTAÇÃO:



Assinatura do Candidato

_____ de _____ de 2024.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





PORTARIA Nº 035, DE 03 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035, DE 03 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024 DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições do Processo Seletivo Público - Edital nº 001/2024 e da Portaria Nº 034, DE 03 DE MAIO DE 2024,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os aprovados na 1ª Etapa do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde, que ocupam as 03 (três) primeiras colocações do Resultado Final - Prova Objetiva, elencados no anexo I deste edital, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação, para realizarem matrícula para a 2ª ETAPA (Curso de Formação Inicial) do Processo Seletivo, obedecendo o cronograma, horários e demais disposições estipuladas na Portaria nº 034, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

001 - USF AROEIRAS-M001

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	VAGNER SANTOS DANTAS DE ALMEIDA	000229341-2
2	GISCHELIA BRITO DOS SANTOS	000225988-3
3	CAROLAINÉ ARAUJO BONFIM	000230190-7

002 - USF AROEIRAS-M002

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	NATALIA DOS SANTOS TEIXEIRA	000225517-7
2	ELAINE DOS SANTOS TEIXEIRA MOREIRA	000234809-0
3	SIMONE DOS SANTOS SILVA BENEVIDES	000234172-6

003 - USF ST. LUZIA E CAMP.-M003

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	DANIELA DE JESUS SOUZA PINTO	000240919-5
2	KATIA CRUZ SANTOS	000266354-3
3	LARISSA DUARTE COUTO BORGES	000225692-0

004 - USF ST. LUZIA E CAMP.-M004

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	LUCINALVA DA SILVA SOUZA	000264922-0
2	VANDILSON DAS NEVES XAVIER	000266177-5
3	MAURICIO DA SILVA LIMA	000225995-1

005 - USF ST. LUZIA E CAMP.-M005

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	DANIELA DOS SANTOS SILVEIRA	000228280-1

006 - USF PAJEU VENTO-M006

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	GERLANO RODRIGUES REIS	000228770-0
2	JUVANDA PEREIRA BENEVIDES REIS	000228764-1
3	PAULO HENRIQUE LEDO PAES	000229661-0

007 - USF PAJEU VENTO-M007

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	TAIZ SILVA FIUZA	000227121-9



GABINETE DO PREFEITO

008 - USF PAJEU VENTO-M008

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	GUSTAVO SOARES GUEDES	000253939-6
2	ALESSA ARAUJO ALVES MOTA	000229382-5
3	FABRICIA DE JESUS SILVA	000225425-8

009 - USF BREJ. AMETISTAS-M009

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	ELIANE DE JESUS RIBEIRO	000265635-2
2	MILENA ALVES COUTO DOS SANTOS	000227183-8

010 - USF BREJ. AMETISTAS-M010

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	MIRIAN REIS DE CASTRO	000225223-3
2	MARIA JOSE SOUZA SILVA	000248976-5
3	SILVIA MAELI LESBOA PEREIRA	000265411-1

011 - USF BREJ. AMETISTAS-M011

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	FABRICIA COTRIM GUIMARAES	000264680-7
2	ISAAC SOUZA SILVA	000265532-5
3	JOHN LENNON JOSE GUIMARAES BORGES	000265516-9

012 - USF BREJ. AMETISTAS-M012

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	FABIO ALEXANDRE OLIVEIRA	000251579-7
2	ANGELICA SANTANA DA SILVA	000261232-8
3	JARDEL JOSE SOUZA LOPES	000227391-0

013 - USF JUAZEIRO-M013

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	BRUNO TRINDADE DA SILVA	000225078-0
2	LARISSA SILVA LIMA	000225116-8
3	TAMIRES NUNES SILVA	000225931-2

014 - USF MANIAÇU-M014

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	ALEX SOUZA ARAUJO	000225118-8
2	MONICA DE CASSIA LEDO MOURA BORGES	000227092-9
3	SILVIA TEREZA DOS SANTOS	000230611-8



GABINETE DO PREFEITO

015 - USF MANIAÇU-M015

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	GERUSA OLIVEIRA DOURADO DOS SANTOS	000265600-8
2	SINARA ARAUJO OLIVEIRA	000225480-7
3	JUSCELIA NEVES DE ARAUJO SOUZA	000260768-2

016 - USF MANIAÇU-M016

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	CARLIANA CALDEIRA DOS SANTOS	000225461-0
2	AMANDA CORTE OLIVEIRA	000236123-8
3	THAUANY SILVA LISBOA	000265999-3

017 - USF CACHOERINHA-M017

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	TEDDY MARK SILVA SANTOS	000248775-0
2	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	000227517-0
3	MARIO JOSE EVANGELISTA ANDRADE	000264622-8

018 - USF CACHOERINHA-M018

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	MARCO DIAS DA SILVA	000228540-0
2	DEISIANE FERNANDES DAS NEVES	000228866-9
3	WILTON GOMES LOPES	000226392-4

019 - USF CACHOERINHA-M019

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	JUSSARA DE ARAUJO FERNANDES	000225268-6
2	FERNANDA LOPES COUTO	000265202-9
3	MAIKON ROBERTO SANTOS	000265537-5

020 - USF CACHOERINHA-M020

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	ANGELA ARAUJO BRITO	000228835-4
2	IZEMAR DE JESUS SILVA	000265822-9
3	FERNANDA DOS SANTOS BRITO	000265306-6

021 - USF OVÍDIO T. E PRISCO V.-M021

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	ADAO PEREIRA SANTANA	000226235-8
2	PATRICIA BATISTA CARVALHO	000229248-5
3	SILVANI ARAUJO SOUSA	000241849-9



GABINETE DO PREFEITO

022 - USF OVÍDIO T. E PRISCO V.-M022

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	MILTON ALVINO CALDEIRA FILHO	000229683-7
2	EDUARDO SILVA DOURADO	000265849-5
3	GISLAINE DUARTE DE SOUZA	000264832-0

023 - USF OVÍDIO T. E PRISCO V.-M023

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	BRUNO GABRIEL PEREIRA FARIAS	000228197-2
2	FABIO GUIMARAES DE SOUZA	000225408-1
3	ANAZIA DE JESUS SOUZA MATOS	000227275-7

024 - USF OVÍDIO T. E PRISCO V.-M024

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	FABIULA LEDO ARAUJO	000266161-7
2	JANE GRACIELE CARDOSO VILASBOAS	000243843-1
3	DOMINGAS TEODORA DA SILVA	000227566-0

025 - USF OVÍDIO T. E PRISCO V.-M025

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	TATIANA DUARTE DE SOUZA	000265307-6
2	RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO	000265575-8
3	JAQUELINE FERNANDES MARINHO	000227699-2

026 - USF OVÍDIO T. E PRISCO V.-M026

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	ROSIMEIRE SILVA MALHEIRO	000226126-2
2	LEIDIMAURA TEIXEIRA RODRIGUES ROCHA	000226604-2
3	TALES SILVA BONFIM	000257416-9

027 - USF OVÍDIO T. E PRISCO V.-M027

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	MIRIAN DE OLIVEIRA SANTOS	000227585-7
2	CARLOS DE ALMEIDA SOUZA JUNIOR	000265676-5
3	DANILO CARVALHO DANTAS	000265853-3

028 - USF OVÍDIO T. E PRISCO V.-M028

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	GABRIEL NATAL TEIXEIRA	000230074-3
2	LUANA ARAUJO RODRIGUES	000229386-5
3	MARIA EDUARDA MOREIRA LIMA	000266304-2



GABINETE DO PREFEITO

029 - USF OVÍDIO T. E PRISCO V.-M029

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	DAIANA TEIXEIRA DA SILVA	000226741-2
2	LELIA MARA BRITO MOREIRA	000230216-9
3	GENARIA ALVES DE BRITO	000227185-8

030 - USF OVÍDIO T. E PRISCO V.-M030

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	AILTON JESUS DOS SANTOS	000226214-1
2	DAYANE FABIOLA SOARES SILVA	000260598-2
3	EDUARDA SILVA SOUZA	000266269-4

031 - USF OVÍDIO T. E PRISCO V.-M031

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	MIQUEIAS CASTRO SOARES	000225745-6
2	ANA PAULA BANDEIRA DE CARVALHO BRITO	000225573-6
3	EMANUELA CASTRO SOARES	000227378-4

032 - USF OVÍDIO T. E PRISCO V.-M032

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	DANITIELIA DE SOUZA SILVA	000228529-4
2	LUCIANA DE JESUS SILVA	000228788-8
3	ANGELICA SOUZA ALMEIDA	000225204-7

033 - USF OVÍDIO T. E PRISCO V.-M033

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	JAIME ANTONIO DOS SANTOS PINTO	000264939-8
2	APARECIDA TEIXEIRA SANTOS	000226601-2
3	MARLI SILVA DOS SANTOS	000248188-5

034 - USF N. SRA. DA PAZ-M034

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	DANIELLY TEIXEIRA FERNANDES SOUSA	000225263-6
2	ANDREIA KEYSER SILVA AGUIAR	000225724-0
3	ANGELA BATISTA OLIVEIRA	000265936-4

035 - USF N. SRA. DA PAZ-M035

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	ADRIANO SILVA FERNANDES	000226805-7
2	SIMEIA TEIXEIRA GOMES DE SOUZA SILVA	000226167-5
3	ELMA MARIA NEVES NASCIMENTO ALMEIDA	000227319-5



GABINETE DO PREFEITO

036 - USF N. SRA. DA PAZ-M036

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	SARA PEREIRA DOS SANTOS	000227065-4
2	MARIA FERNANDA GOMES TEIXEIRA	000225721-0
3	TAISLAINE CALDAS PEREIRA	000265830-7

037 - USF N. SRA. DA PAZ-M037

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	AIANY GISELY GUIMARAES PEREIRA	000247816-2
2	SUZANA XAVIER DE SOUZA PEREIRA	000258791-2
3	JESSICA GEISLANY ALVES PEREIRA	000266267-4

038 - USF N. SRA. DA PAZ-M038

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	CLEYSIANE DE JESUS GERINO	000242746-8
2	PALOMA NATAL TEIXEIRA	000266216-3
3	LUCAS APARECIDO SILVA	000265227-5

039 - USF N. SRA. DA PAZ-M039

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	IARA SANTOS ROCHA	000258334-4
2	RIAN LIMA SILVA CARVALHO	000226979-1
3	VERONICA OLIVEIRA GOMES DE BRITO	000265876-0

040 - USF N. SRA. DA PAZ-M040

Class.	Nome do Candidato	No. Insc. No.
1	JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA LADEIA	000227528-8
2	GESIELE GOMES MAGALHAES	000266028-7
3	ARISTEIA SILVA NEVES	000226096-2

041 - USF N. SRA. DA PAZ-M041

Class.	Nome do Candidato	No. Insc. No.
1	MARLENE BATISTA NEVES	000225048-5
2	ROSEMEIRE DA ROCHA COUTO ARAUJO	000265586-6
3	VALDINEIDE JESUS DE OLIVEIRA	000225468-0

042 - USF ST. RITA-M042

Class.	Nome do Candidato	No. Insc. No.
1	PEDRO HENRIQUE SILVA CARVALHO	000264811-4
2	ROBERTO NEVES OLIVEIRA MATOS	000259765-4
3	IONE FERNANDES DE MAGALHAES	000260379-1



GABINETE DO PREFEITO

043 - USF ST. RITA-M043

Class.	Nome do Candidato	No. Insc. No.
1	JACQUELINE JOSE DOS SANTOS DA PALMA GUEDES	000231675-3
2	EDINEUSA PEREIRA DOS SANTOS	000265909-0
3	RITAMARA MOREIRA DIAS	000264648-4

044 - USF RUI BARBOSA Z. RURAL-M044

Class.	Nome do Candidato	No. Insc. No.
1	VANDER RAMON COSTA SILVA	000227066-4
2	PATRICIA PIRES DA ROCHA TRINDADE	000231544-1
3	BRUNELA DA SILVA MACEDO FRAGA	000266329-9

045 - USF RUI BARBOSA Z. RURAL-M045

Class.	Nome do Candidato	No. Insc. No.
1	ELDA APARECIDA COUTO PIMENTEL	000226869-6
2	JOELSON CUSTODIO SOUZA	000264626-8
3	ANA ANGELICA COUTO PIMENTEL	000227108-2

046 - USF RUI BARBOSA Z. RURAL-M046

Class.	Nome do Candidato	No. Insc. No.
1	SAMUEL JESUS RODRIGUES	000245840-4
2	RAISSA DE JESUS DO PRADO	000225728-0 0
3	CLEUZENI ALEXANDRINA DA ROCHA FARIAS	000225022-9 1

047 - USF RUI BARBOSA Z. RURAL-M047

Class.	Nome do Candidato	No. Insc. No.
1	EDINALVA FERREIRA DE SOUZA COSTA	000224936-6 1
2	JUSCILENE DE OLIVEIRA ALVES	000264682-7 0

048 - USF RUI BARBOSA Z. URBANA-M048

Class.	Nome do Candidato	No. Insc. No.
1	TALITA RODRIGUES DA SILVA	000230246-3
2	VANESSA TEIXEIRA DE CARVALHO	000230271-8
3	BIANCA MIRANDA RAMOS	000226441-0

049 - USF RUI BARBOSA Z. URBANA-M049

Class.	Nome do Candidato	No. Insc. No.
1	NAJILA MIRELY SANTANA DA SILVA	000265337-0
2	VITOR OLIVEIRA JUNQUEIRA	000227332-1
3	IRLENE BRUNELA PEREIRA SILVA	000230223-7

050 - USF RUI BARBOSA Z. URBANA-M050

Class.	Nome do Candidato	No. Insc. No.
1	LUCELIA SILVA COSTA DUARTE	000228593-1
2	SERGIO MIRANDA OLIVEIRA	000225478-9 1

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

3 RICARDO ELIAS FIGUEIREDO 000265838-7

051 - USF RUI BARBOSA Z. URBANA-M051

Class.	Nome do Candidato	No. Insc. No.
1	VICTOR JHON FERNANDES LIMA	000265582-6
2	ARTENIZIA DA CRUZ GOMES RODRIGUES	000232937-9
3	CARINA PRISCO FAUSTO SILVA	000226922-0

052 - USF RUI BARBOSA Z. URBANA-M052

Class.	Nome do Candidato	No. Insc. No.
1	FERNANDA DA SILVA BOA SORTE	000265549-3 1
2	CARLA TATIANE TEIXEIRA ALVES	000225938-2
3	NATALIA CRISTINA ALVES DE AGUIAR NUNES	000265871-0

053 - USF RUI BARBOSA Z. URBANA-M053

Class.	Nome do Candidato	No. Insc. No.
1	KAIO MAGALHAES FAUSTO	000227329-3
2	BRENO DE OLIVEIRA GOMES	000264872-3
3	IASMINE FERNANDES DE MATOS	000225295-0

054 - USF RUI BARBOSA Z. URBANA-M054

Class.	Nome do Candidato	No. Insc. No.
1	ALAINE DO AMARAL COSTA	000254504-9
2	MONICA RAFAELA LEDO BRITO	000266012-9
3	GLEYSSY KAEELY DE SOUZA SOARES BARBOSA	000265902-0

055 - USF RUI BARBOSA Z. URBANA-M055

Class.	Nome do Candidato	No. Insc. No.
1	CLERISTON BATISTA GOMES	000229904-3
2	NADIA ROSANE DE AZEVEDO GOMES ABRANTES	000230102-3
3	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	000265886-8

056 - USF RUI BARBOSA Z. URBANA-M056

Class.	Nome do Candidato	No. Insc. No.
1	ANTONIO EDUARDO JUNQUEIRA TEIXEIRA	000225685-1
2	EDIMAR MIRANDA DA SILVA	000266246-8
3	CARLA PEREIRA DA SILVA	000265501-0

057 - USF RUI BARBOSA Z. URBANA-M057

Class.	Nome do Candidato	No. Insc. No.
1	LEIDINAURA PEREIRA BRITO	000225631-0
2	CLEISIANE MENDES DOS SANTOS	000266198-1
3	RAMONA SOARES SILVA	000265475-0



PORTARIA Nº 10 DE 03 DE MAIO DE 2024. HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS DE QUADRILHAS PARA OS FESTEJOS JUNINOS 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

PORTARIA Nº 10 DE 03 DE MAIO DE 2024.

Homologa o resultado final do Edital Nº 001/2024 – Edital de Chamamento Público Para Contratação de Artistas e Grupos de Quadrilhas para os Festejos Juninos 2024.

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial para atender ao disposto no Art. 215 da Constituição Federal, e das Leis Municipais nº 808 de 22 de agosto de 2016 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Caetité, e a Lei nº 807 de 22 de agosto de 2016, Plano Municipal de Cultura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final dos artistas, bandas de forró e grupos de quadrilhas habilitados/ inabilitados e aprovados/reprovados no Edital Nº 001/2024 – Edital de Chamamento Público para Contratação de Artistas e Grupos de Quadrilhas para os Festejos Juninos 2024.

Parágrafo único: Faz parte dessa portaria o Anexo contendo a lista definitiva com os resultados.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caetité, 03 de maio de 2024.

Jair Antônio Soares
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Prefeitura de Caetité CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Avenida Profª. Marlene Montenegro C. Oliveira, nº 1000, Centro Administrativo
Bairro Prisco Viana, Caetité/BA – 46.400-000 – www.caetite.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

ANEXO

Lista definitiva dos artistas, bandas de forró e grupos de quadrilhas habilitados/ inabilitado e aprovados/reprovados no Edital Nº 001/2024 – Edital De Chamamento Público Para Contratação De Artistas e Grupos de Quadrilhas para os Festejos Juninos 2024.

Nº	NOME/ARTISTA/BANDA/GRUPO	SITUAÇÃO
1.	Idalino Barberino da Silva (Seguidores de Luiz Gonzaga)	APROVADO
2.	Joao Roberto Silva Pereira (João Roberto)	APROVADO
3.	Almir Oliveira da Silva Júnior (Juninho do acordeom)	INABILITADO /REPROVADO
4.	Adailton Teixeira Brito (Dayzinho Moraes)	APROVADO
5.	Manoel Pereira Pessoa (Manoel Garapa)	APROVADO
6.	Gilson de Souza Junior (Nuno Souza)	APROVADO
7.	Elessandro Rodrigues da Silva (Sandro dos Teclados)	APROVADO
8.	Daileon Vieira de Souza (Ao som de um xote)	APROVADO
9.	Rauane Farias Dourado	INABILITADO /REPROVADO
10	João Vitor Pereira Batista (Forró se Achegue)	APROVADO
11	Klebson Souza Silva (Jaque Alves e banda)	APROVADO
12	Wesley Nunes Almeida (Nova Onda)	APROVADO
13	Jose Raimundo dos Santos (Cheira Show)	APROVADO
14	Jorge Lafayette dos Santos (Fogo Ardente)	APROVADO
15	Vinicius Lucilio Nascimento	APROVADO
16	Tarcísio de Almeida Silva (Tarcísio Tellys)	APROVADO
17	Vanni Silveira Neto (Vitor Gouveia e Banda)	REPROVADO
18	José Roberto de Souza Gama (Roberto Dantilly)	APROVADO

Prefeitura de Caetité CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Avenida Prfª. Marlene Montenegro C. Oliveira, nº 1000, Centro Administrativo
Bairro Prisco Viana, Caetité/BA – 46.400-000 – www.caetite.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

19	Jose Paulo da Silva (Genilson Lopes)	APROVADO
20	Hemerson Nogueira de Araújo (Esse menino Forrozeiro)	APROVADO
21	Nivaldo Nunes Xavier (Val Nunes)	INABILITADO /REPROVADO
22	Gilvan Miranda Trindade (Sinvaldinho e Banda)	APROVADO
23	Zezito de Souza Gama (Muvucão do Forró)	APROVADO
24	Ricardo Santos de Oliveira (Ricardo Santolly)	APROVADO
25	Geneci Francisco de Oliveira (Jadson e Janderson)	REPROVADO
26	Shirleia Santos Silva (A morena)	REPROVADO
27	Joaquim Alves de Souza (Nenga dos Teclados)	REPROVADO
28	Fabio Inacio Caldas (Boyzinho dos Paredões)	APROVADO
29	Wanderson Couto Almeida (Wanderson do piseiro)	REPROVADO
30	Mailson da Silva Santos (Beto e Mailton)	APROVADO
31	José Nilton da Silva (Neginho dos teclados)	INABILITADO /REPROVADO
32	Geovane Rodrigues da Silva (Os Meninos do piseiro)	APROVADO
33	Adevaldo Teixeira de Souza (Waldo Teixeira)	APROVADO
34	Adriano Marcos Cardoso (Adriano Cardoso)	INABILITADO /REPROVADO

QUADRILHAS

Nº	QUADRILHA JUNINA	SITUAÇÃO
01	Joslanda Ramos de Jesus (Quadrilha Brilha Sol)	APROVADO
02	Marcelo de Arruda Pinto (Quadrilha Panavoww)	APROVADO
03	Adenilto de Jesus Santiago (Quadrilha Gira Sol do Sertão)	APROVADO

Prefeitura de Caetité CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Avenida Prfª. Marlene Montenegro C. Oliveira, nº 1000, Centro Administrativo
Bairro Prisco Viana, Caetité/BA – 46.400-000 – www.caetite.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-Estado da Bahia
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (Secelt)

04	Daniel Carlos da Silva (Quadrilha Estrela Cadente)	APROVADO
05	Claudimar Pereira Silva (Quadrilha Vira e Mexe)	APROVADO
06	Calmito de Jesus Dias (Quadrilha Brilha Sol ZR)	INABILITADO/ REPROVADO

Prefeitura de Caetité CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Avenida Profª. Marlene Montenegro C. Oliveira, nº 1000, Centro Administrativo
Bairro Prisco Viana, Caetité/BA – 46.400-000 – www.caetite.ba.gov.br

